

Diário do Legislativo de 22/09/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 88ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

2.2 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/9/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.608 a 1.614/2007 - Requerimentos nºs 1.199 a 1.207/2007 - Requerimentos da Comissão de Defesa do Consumidor e outros, da Deputada Ana Maria Resende e outros e do Deputado Sargento Rodrigues e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Turismo, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Assuntos Municipais - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Mosconi, Weliton Prado, Getúlio Neiva, André Quintão e Gustavo Valadares - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e outros, do Deputado Sargento Rodrigues e outros e da Comissão de Defesa do Consumidor e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.354 e 1.368/2007; aprovação - Requerimento da Deputada Elisa Costa; deferimento; discurso do Deputado Durval Ângelo - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.608/2007

Declara de utilidade pública a Ação Social Portas Abertas - Aspa -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Social Portas Abertas - Aspa -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Gláucia Brandão

Justificação: A Aspa é entidade que não possui fins lucrativos e que realiza valoroso trabalho junto à comunidade em que se situa, com a promoção da qualidade de vida e assistência social em todas as suas formas.

Conforme documentação que apresenta, cumpre todas as exigências legais, sendo, portanto, merecedora do título de utilidade pública. Solicito, pois, aos nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.609/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Comendador Gomes imóvel constituído de terreno edificado, com área de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob a matrícula nº 3.547, a fls. 279 do Livro 2-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de uma unidade de saúde.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, for desvirtuada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Zé Maia

Justificação: O terreno a que se refere o projeto, com área de 720m², foi doado ao Estado, em 1978, pelo Município de Comendador Gomes, sem a imposição de ônus. Em 1981, o donatário construiu no local um prédio destinado ao funcionamento de uma unidade de saúde.

Com o advento da prestação desse serviço público por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS -, que conta com a participação integrada dos três níveis de esfera governamental, é mister que o Município assuma a gestão dessa unidade, para que possa receber dos governos federal e estadual os necessários recursos financeiros. Ademais, somente com a transferência de domínio do imóvel ao patrimônio do Município de Comendador Gomes, esse ente federativo poderá investir recursos próprios para a melhoria e ampliação da sede do posto de saúde.

Diante do relatado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.610/2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cabines individuais de segurança nos caixas convencionais das agências e dos postos de serviços bancários e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As agências e os postos de serviços bancários ficam obrigados a instalar cabines individuais nos caixas de atendimento convencional, inclusive os destinados aos idosos, às gestantes e aos portadores de deficiência física.

Parágrafo único - As cabines individuais deverão ser instaladas de modo a permitir o isolamento óptico do usuário.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º - Os estabelecimentos bancários terão o prazo de até cento e vinte dias a contar da publicação desta lei para instalação das cabines previstas no "caput" do art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: A insegurança dos usuários do sistema bancário vem se constituindo em um problema de ordem pública e interesse social, cuja solução encontrada tem sido a de promover inúmeras providências capazes de proporcionar maior privacidade aos frequentadores do sistema bancário.

A propósito, segundo os principais organismos responsáveis pela segurança pública, somente a adoção de medidas para evitar visibilidade da movimentação nos caixas de atendimento convencional poderá dificultar a onda progressiva de assaltos e seqüestros na saída dos bancos, que vitimam, sobretudo, mulheres e idosos.

E, mais, tratando-se de agente consumidor, os usuários dos serviços bancários devem merecer maior proteção durante o manuseio de valores ou digitação de senhas nos caixas de atendimento, pois estão expostos à observação de outros consumidores que aguardam nas filas de espera.

Não é demais lembrar que a adoção de cabines individuais nos caixas de atendimento convencional, consoante prevê este projeto, implica em responsabilidade civil objetiva da atividade bancária das instituições financeiras, na medida em que têm a obrigação de assegurar aos seus usuários privacidade e segurança, enquanto direito difuso e coletivo do consumidor.

Por oportuno, convém destacar que a qualificação do usuário dos serviços bancários como consumidor o coloca sob a égide do art. 8º da Lei nº 8.078, de 1990, cujo teor expressa literalmente que os serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à segurança dos consumidores.

Diante do justificado, por se tratar de matéria meritariamente relevante e de deflagração legislativa concorrente, conforme preceito constitucional, conclamamos os nossos nobres pares a aprovar esta iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.611/2007

Altera a Lei nº 9.095, de 12 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o exercício das atividades de despachante no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Acrescenta os incisos I e II ao art. 21 da Lei nº 9.095, de 12 de dezembro de 1985.

Art. 21 - (...)

I - Na vacância do cargo de despachante, o preposto credenciado mais antigo e que tiver mais de 10 anos de atividade poderá solicitar o seu credenciamento como despachante provisório para ocupar a vaga do titular pelo prazo de 12 meses.

II - O despachante provisório deverá, no prazo estipulado, submeter-se à prova de habilitação e assinar termo de responsabilidade para credenciamento definitivo, na forma do disposto no art. 3º da referida lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Doutor Viana

Justificação: O objetivo da alteração da legislação citada é garantir que o preposto credenciado no Detran-MG, que tenha sido indicado por despachante com quem trabalhe há mais de 10 anos, não fique sem trabalho em caso de vacância do cargo de despachante por aposentadoria, morte ou renúncia do titular. O preposto não tem nenhuma garantia de continuidade em seu trabalho, independentemente de tempo de serviço, pois o despachante apenas assina a sua carteira de trabalho e não recolhe o INSS e nem o FGTS. O Detran-MG não promove concurso para despachante há mais de 30 anos e, ainda que agora isso acontecesse, os prepostos não teriam condições de fazê-lo, pois estão exercendo uma função específica, não tendo tempo para estudo e aperfeiçoamento em matérias exigidas nos concursos. É por isso que conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação dessa proposição, que irá resolver uma situação de uma classe que passará por dificuldades para garantir a própria subsistência e a de sua família, se vier a perder o direito de trabalhar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.612/2007

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: A Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão, com sede no Município de Jacutinga, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com caráter social, recreativo, cívico, cultural e de incentivo às artes. Tem como objetivo criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e de outros meios de comunicação comunitários, principalmente na área de instalações técnicas, produção e distribuição de programas, noticiários e instruções para o desenvolvimento de "MARKETING", e seu trabalho atinge todas as camadas sociais.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, uma vez que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e tem Diretoria formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressaltamos a importância da prestação de seus serviços à comunidade e, diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.613/2007

Dispõe sobre a Política Pública de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes Matriculados nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º - Fica criada, no âmbito das escolas da rede pública e privada, a Política Pública de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes com objetivos e ações dispostos nesta lei.

Art. 2º - São objetivos da Política:

I - detectar a doença ou evidências do quadro de possibilidades de a enfermidade vir a ocorrer, visando evitar ou protelar seu aparecimento;

II - efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce do diabetes em crianças e adolescentes;

III - evitar ou diminuir as graves complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser portador de diabetes;

IV - conscientizar a comunidade escolar sobre o tema;

V - trabalhar a adequada alimentação dos portadores de diabetes ou dos que apresentem risco de seu aparecimento;

VI - aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar os efeitos benéficos da Política Pública;

VII - articular os sistemas municipais e estadual de ensino, bem assim os Conselhos de Educação e de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Para a concretização dos objetivos da Política, serão adotadas as seguintes ações pelas escolas da rede pública e privada de ensino, inclusive aquelas mantidas por entidades filantrópicas, mas que recebam verbas do Estado:

I - identificação, cadastro e acompanhamento de crianças e adolescentes portadores de diabetes;

II - conscientização de pacientes, pais, alunos, professores e outras pessoas que desenvolvam atividades junto às escolas, quanto aos sintomas, à gravidade da doença e aos sintomas da hipoglicemia;

III - dar oportunidade aos portadores de diabetes de praticar diariamente exercícios físicos adequados às suas necessidades especiais;

IV - manutenção de dados estatísticos sobre o número de crianças e adolescentes atendidos pela Política, suas condições de saúde e de aproveitamento escolar;

V - abordagem do tema, quando da realização de reuniões de associações de pais e mestres, ou em reuniões especialmente convocadas com eles para tal finalidade, como forma de disseminar as informações a respeito da doença, seus sintomas e gravidade, modos de identificação da hipoglicemia e a importância dos exercícios físicos e da reeducação alimentar na prevenção das complicações decorrentes da doença, entre outras.

Parágrafo único - Os sistemas estadual e municipal de ensino articularão atuação conjunta para a concretização das ações nas respectivas unidades.

Art. 4º - No intuito de potencializar e garantir que nenhuma criança ou adolescente fique excluído dos benefícios desta lei, por ocasião da matrícula os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes responderão, sob a orientação de profissionais da área de saúde, a questionário elaborado de modo serem obtidas informações suficientes a fim de propiciar a identificação de alunos possivelmente portadores de diabetes ou que possam vir a desenvolvê-la.

§ 1º - Analisadas as respostas aos questionários e evidenciados sintomas que apontem possibilidade de a criança ou o adolescente ser portador de diabetes, os pais ou responsáveis serão orientados a comparecer a posto médico para consulta médica e exame para confirmação da doença.

§ 2º - Diagnosticado o diabetes, o médico responsável comunicará o fato à direção do estabelecimento de ensino e aos pais ou responsáveis pelo enfermo, para que sejam tomadas as medidas necessárias a seu adequado atendimento.

§ 3º - No caso de as respostas ao questionário e os exames apontarem a possibilidade de a criança ou o adolescente vir a desenvolver a doença, o médico responsável tomará as mesmas providências constantes do parágrafo segundo, com especial ênfase no aspecto da reeducação alimentar.

I - idade e número de crianças atendidas em cada estabelecimento de ensino;

II - relatório mensal informando cardápio servido diariamente;

III - quadro demonstrativo da melhoria, ou não, do aproveitamento escolar das crianças e dos adolescentes atendidos pela Política.

Art. 5º - Participarão de forma efetiva, de todas as fases da Política, os Conselhos de Alimentação Escolar, tanto no âmbito dos Municípios quanto no estadual.

Art. 6º - Fica instituído, no âmbito das escolas, o dia D, 14 de novembro, Dia Mundial do Diabetes, como o do diálogo sobre diabetes.

Parágrafo único - Os calendários escolares dedicarão espaço ao diálogo sobre diabetes para a participação da comunidade escolar.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Dinis Pinheiro

Justificação: Em recente audiência pública nesta Casa na Comissão de Saúde, tivemos oportunidade de adentrar com pormenores sobre importante tema: o diabetes.

A Assembléia sempre se destacou no cenário nacional pela vanguarda e pelo enfrentamento. A disciplina legal do tema cria espaço e meio para a discussão e a junção de esforços, notadamente da esfera pública, no âmbito privilegiado da comunidade escolar.

Razões estatísticas confirmam a importância temática: o diabetes atinge 120 milhões de pessoas em todo o mundo; no Brasil, são 9 milhões de pessoas atingidas por essa doença.

Tendo-se em vista os inúmeros benefícios que o programa de prevenção proporciona à saúde de crianças e adolescentes das escolas da rede pública e privada de ensino, faz-se necessária a implantação dessa política no Estado de Minas Gerais, para que a população seja beneficiada em todos os aspectos (com a prevenção da doença e melhor qualidade de vida).

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 1.614/2007

Declara de utilidade pública a Associação Prime Solidária, com sede em Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Prime Solidária, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

José Henrique

Justificação: Fundada em 30/4/2005, sob regime jurídico de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip -, a mencionada entidade tem como finalidade, entre outras, a promoção da assistência social visando ao fortalecimento da sociedade civil em busca de alternativas para minimizar as desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento das economias regionais. Além disso, desenvolve projetos sociais com vistas à participação ampla, principalmente aqueles voltados às crianças, que são o futuro no nosso País.

Empenhada atualmente no Programa de Combate à Desnutrição, proposta dirigida ao setor público e à sociedade de modo geral, tem o intuito de eliminar o risco nutricional em crianças.

Entre as ações da associação destacam-se a elaboração e o acompanhamento da construção de casas populares destinadas à população de baixa renda, a capacitação de professores das redes municipal e estadual de ensino, a capacitação de jovens e adultos em oficinas diversas, o projeto Turístico e Cultural com mapeamento de produtos e produtores e a construção de unidade básica de saúde em diversos Municípios.

A Prime Solidária não distribui entre seus associados, Conselheiros, Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.

Solicito, portanto, aos nobres pares, a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.199/2007, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Edgar Antunes Pereira, empresário do Município de Montes Claros, pelas inúmeras e significativas ações realizadas sob sua trajetória sociocultural na cidade de Montes Claros. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 1.200/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Três Corações, na pessoa do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara, pelo transcurso do seu 123º aniversário. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.201/2007, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso com o Sr. Rinaldo Campos Soares pelo recebimento do IX Prêmio Minas Desempenho Empresarial.

Nº 1.202/2007, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Vilma Alimentos pela realização do Programa Ser Parte. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 1.203/2007, dos Deputados Dinis Pinheiro e Irani Barbosa, pleiteando sejam solicitadas as informações que menciona ao Presidente da Cohab, relativas a apartamentos ou casas dos Conjuntos Morro Alto e Caieiras, no Município de Vespasiano, e do Conjunto Palmital e Cristina, no Município de Santa Luzia.

Nº 1.204/2007, dos Deputados Dinis Pinheiro e Irani Barbosa, em que solicitam ao Presidente da Cohab cópia de todos os cadastramentos efetuados no Conjunto Morro Alto, no Município de Vespasiano. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.205/2007, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Dorival Geraldo dos Santos Júnior, Presidente do Rotary Clube de Ouro Fino pelo transcurso do 4º aniversário de atividades nessa cidade. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.206/2007, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Radialistas de Minas Gerais - Sintert - MG - pelo transcurso do Dia do Radialista. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.207/2007, da Comissão de Transporte, em que solicita seja formulado apelo ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre com vistas a que sejam instaladas duas lombadas redutoras de velocidade, bem como uma passarela para pedestres, na Rodovia BR-262, Km 116, no Município de Rio Casca, Bairro Santa Efigênia, no trevo de acesso aos Municípios de São Pedro dos Ferros e Raul Soares.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Defesa do Consumidor e outros, da Deputada Ana Maria Resende e outros e do Deputado Sargento Rodrigues e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Turismo, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Assuntos Municipais.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Mosconi, Weliton Prado e Getúlio Neiva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, o Deputado André Quintão.

- Os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 1.207/2007, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 19/9/2007, dos Requerimentos nºs 1.072, 1.105, 1.121 e 1.133/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.123 e 1.134/2007, do Deputado Jayro Lessa; de Segurança Pública - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 19/9/2007, dos Requerimentos nºs 1.118 e 1.120/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.126/2007, do Deputado Jayro Lessa; de Administração Pública - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 19/9/2007, dos Requerimentos nºs 1.119/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.125/2007, do Deputado Jayro Lessa; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 19/9/2007, dos Requerimentos nºs 1.103 e 1.117/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.106 e 1.107/2007, do Deputado José Henrique, e 1.124/2007, do Deputado Jayro Lessa (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - pelo transcurso de seus 30 anos de fundação; do Deputado Sargento Rodrigues e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Grande Loja Maçônica de Minas Gerais pelo transcurso de seus 80 anos de fundação; e da Comissão de Defesa do Consumidor e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o Procon Assembléia pelo transcurso de seus 10 anos de criação.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.354/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica, e 1.368/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007 (À sanção.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Durval Ângelo. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

- O Deputado Durval Ângelo profere discurso, que será publicado em outra edição

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sei que V. Exa. deseja o encerramento da reunião o mais breve possível, mas gostaria apenas de dizer que insistimos: a Assembléia, nem a tribuna da Assembléia, não é órgão ou tribunal competente para julgar conforme prevê a Constituição Federal. Portanto é necessário que respeitemos o devido processo legal, o direito à ampla defesa e ao contraditório, porque muitas vezes as pessoas saem de determinadas audiências públicas ou de determinados pronunciamentos já condenadas, o que certamente termina influenciando na outra ponta. Então é necessário observar que direitos e garantias fundamentais têm dois pesos. É nesse sentido que insistimos: o devido processo legal. O que é apresentado daqui da tribuna, ou muitas vezes das comissões, deve ser considerado por meio de laudos periciais, inquérito policial, testemunhas, para ser levado àquele que é competente para ofertar a denúncia, o Promotor, e àquele que é competente para fazer o julgamento, o Juiz. Aí, sim, estaríamos tratando a matéria e respeitando os direitos e garantias fundamentais, pois a imagem e a honra das pessoas estão consagradas no rol dos direitos e garantias fundamentais, precisamente no inciso X do art. 5º. Portanto, é necessário haver equilíbrio, ponderação e sensatez em nossa fala, para não fazermos pré-julgamento, mesmo porque, lá na frente, temos outros incisos e artigos que nos permitem dizer que o cidadão é culpado ou não apenas quando a sentença penal condenatória tiver transitado em julgado. Assim diz a Constituição. Essa é apenas uma observação do que diz a lei, do que diz a Constituição, sem que para tal haja uma maior influência desse devido processo. Assim, encerramos nossas palavras e fazemos uma lembrança ao ilustre Deputado Durval Ângelo quanto a essa questão. Temos certeza de que desse aspecto não há como fugir, e que, assim como eu, ele deve estar respeitando e seguindo o mesmo rito processual, pois assim estabelece a Constituição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 21, às 14 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/9/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Ruy Muniz, Antônio Carlos Arantes e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado

Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Laércio Galati, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Poços de Caldas, encaminhando a esta Comissão, para tomada de providências, cópia do Processo nº 03 056232-7, tendo como vítima de negligência médica a Sra. Andreia Cristiane de Faria, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.486/2006 em turno único, (Deputado João Leite). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz em que solicita seja encaminhado ofício ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, pedindo apuração de possível erro médico cometido no Hospital São Judas Tadeu, no Município de Ribeirão das Neves, em que o menor Caio Gabriel teria tido o braço amputado em 8/9/2007, e sejam verificadas as condições gerais daquele hospital para a renovação de sua licença de funcionamento; Durval Ângelo (14), em que solicita sejam realizadas visitas, com convidados que menciona, à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves, ao Presídio José Martinho Drumond e à Penitenciária José Maria Alkmin, desse Município; à Delegacia Regional de Governador Valadares, para conhecer projeto de prevenção à criminalidade; e à 16ª Delegacia Distrital da Pampulha, em Belo Horizonte, para verificar o trabalho realizado com detentas desse estabelecimento prisional; seja encaminhado pedido de providências ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente do Ministério Público, a fim de apurar denúncias formuladas por moradores contra a empresa Serquip, que estaria provocando problemas à saúde da população, devido à queima de material hospitalar; sejam solicitadas à Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte cópias das multas lavradas, acompanhadas dos respectivos laudos de autuação, contra a empresa Serquip, bem como informação sobre as eventuais providências que tenham sido tomadas para cessar a poluição relatada a esta Comissão; seja enviado ofício ao Comandante-Geral da PMMG com pedido de informações e tomada de providências para a apuração de operação realizada por policiais da 126ª Cia. do 5º Batalhão da PMMG, que teriam cometido agressões contra moradores do Bairro Barroca, em Belo Horizonte, e a apuração de possível fato envolvendo o comandante da operação, que teria coagido as vítimas a não denunciar o ocorrido; solicita, ainda, em relação a esse fato, o envio de cópias dos boletins de ocorrência, com o nome de todos os policiais envolvidos, para a Corregedoria da Polícia Militar, para o Ministério Público e para esta Comissão; seja enviado ofício à Polícia Civil e ao Ministério Público de Ribeirão das Neves com pedido de que se apurem com celeridade as causas e a responsabilidade por possível erro médico contra o jovem Caio Gabriel, em 8/9/2007, no Hospital São Judas Tadeu; seja encaminhado ofício ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ribeirão das Neves solicitando maior prazo a famílias que compareceram a esta Comissão, as quais terão que desocupar imóveis, de propriedade de Nilton Noronha, em função de sentença judicial de reintegração de posse; seja ainda solicitado ao Poder Público Municipal de Ribeirão das Neves que ampare as mencionadas famílias, a fim de garantir-lhes novas habitações; seja encaminhado ofício ao Comandante da Polícia Militar de Ribeirão das Neves com pedido de que não efetue nenhum mandado de reintegração de posse contra as famílias mencionadas acima, sem que antes comunique esta Comissão, tendo em vista pedido que fará esta Comissão pela ampliação do prazo para desocupação do mencionado imóvel; seja encaminhado ofício ao Chefe da Polícia Civil do Estado com pedido da desativação de duas celas da cadeia pública de Mariana, denominadas "corró", destinadas a abrigar presos ameaçados por outros detentos, em virtude de condições de insalubridade daqueles compartimentos, assim como a transferência dos presos que lá se encontram para estabelecimentos mais apropriados; e sejam enviados pedidos de providência e de informação ao Comandante-Geral da PMMG para a apuração de provável operação criminosa realizada na segunda semana de setembro, na Vila Lemb, no Município de Contagem, onde policiais militares disfarçados, supostamente a serviço de empresas privadas que seriam vítimas de extorsão por parte de tais agentes públicos, teriam invadido e agredido moradores daquela localidade, com vítima de morte; solicita ainda a instauração de procedimento investigatório sobre o mencionado fato, na Corregedoria da Polícia Militar e no Ministério Público Estadual; sejam encaminhados ofícios ao Conselho Nacional de Direitos Humanos e à Ouvidoria Parlamentar pedindo apreciação de denúncia apresentada a esta Comissão pela Sra. Suely de Fátima Souza; e da Deputada Gláucia Brandão em que solicita realização de visita desta Comissão às Varas Judiciais da Comarca de Ribeirão das Neves, para colher subsídios ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, que dispõe sobre a divisão judiciária do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2007.

Luiz Tadeu Leite, Presidente - Zé Maia - Padre João.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/9/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão. Registra-se a presença de Fernando Neiva, Presidente do Sindicato dos Bancários de BH e Região, que explanou sobre a possibilidade de desemprego de cerca de 19 mil bancários, em virtude da fusão de duas instituições multinacionais do sistema financeiro. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado André Quintão, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para, em audiência pública, debater o PPA do Governo Federal 2008-2011, como atividade integrante do calendário de audiências públicas regionais organizado pela Comissão Mista de Orçamento da Câmara Federal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Eros Biondini.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/9/2007

Às 10h43min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 13/9/2007: ofícios dos Srs. Luiz Antônio da Eira, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional; Max Fernandes dos Santos e Walter Garcez Mares Júnior, respectivamente, Gerente Regional de Negócios e Superintendente Regional da CEF; e Paulo Antônio M. Avelar, Subsecretário de Transportes e Obras Públicas. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 15/2007 (Deputado Sebastião Helvécio); 965/2007 (Deputado Jayro Lessa); 1.120/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho) e 1.446/2007 (Deputado Lafayette de Andrada), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 709/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa) e 896/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) na forma dos Substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 742/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa) e 1.046/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho) na forma dos Substitutivos que receberam o nº 2; e 1.111/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio). A Mensagem nº 85/2007, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2007 e os Projetos de Lei nºs 1.182, 1.356 e 1.415/2007 são retirados da pauta, respectivamente, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada,

aprovado pela Comissão, e por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimentos dos Deputados Welton Prado em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater, em audiência pública, a renovação do contrato firmado entre o Estado e o Banco Itaú S.A., especialmente no que se refere a possíveis irregularidades ocorridas na celebração do termo aditivo ao contrato firmado em 4/7/2002, para administração da folha de pagamento dos servidores e da arrecadação estadual, no que diz respeito à não-realização de licitação, e ao não-cumprimento de cláusulas contratuais referentes ao fechamento de agências pioneiras no Estado; e Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.182/2007, para os quais designou como relatores os Deputados Agostinho Patrús Filho e Lafayette de Andrada, respectivamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária hoje, às 18h30min, no Plenarinho IV, para apreciação da Mensagem nº 85/2007 e do Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/9/2007

Às 18h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela ratificação do regime especial de tributação encaminhado pela Mensagem nº 85/2007, o qual conclui pela apresentação de projeto de resolução (relator: Deputado Lafayette de Andrada). A seguir, o Presidente determina a distribuição em avulso do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 27/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Administração Pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para reunião extraordinária, dia 20/9/2007, às 9 horas, para apreciação do parecer do Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Elisa Costa - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 27ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 24/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 26/9/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, os problemas regionais do meio ambiente no Sul de Minas, conhecer a atuação da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável daquela região, além de debater os possíveis impactos ambientais e sociais da construção de uma usina de compostagem no Município de Córrego do Bom Jesus, em terreno situado na divisa com o Município de Cambuí.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 24/9/2007, destinada à comemoração dos 85 anos da radiodifusão no Brasil.

Palácio da Inconfidência, 21 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o IEF por ter sido considerado referência em preservação ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (Requerimento nº 915/2007, do Deputado Deiró Marra);

de aplauso ao Hospital Belo Horizonte pelo transcurso do 45º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 964/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Ten.-Cel. PM Euler Pereira Queiroz, Comandante do 18º Batalhão da PMMG, em Contagem, pelo transcurso do 25º aniversário de instalação desse Batalhão (Requerimento nº 984/2007, do Deputado Ademir Lucas);

de congratulações com a Sra. Marina Caixeta Braga, Juíza Auxiliar, e o Sr. Marco Antônio Rosa, Assessor, ambos do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, pela maneira profissional e atenciosa com que vêm tratando os interesses dos Municípios do Estado (Requerimento nº 985/2007, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com o Secretário de Agricultura por sua eleição para a Presidência do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura - Conseagri (Requerimento nº 987/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Walfrido dos Mares Guia por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito TRC-2007 - Categoria Especial Político (Requerimento nº 999/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Fernando Botelho por sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 1.002/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o nadador Daniel Dias pela conquista de oito medalhas de ouro nos Jogos Parapan-Americanos de 2007 (Requerimento nº 1.011/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. José de Almeida Guedes, Presidente do Conselho Regional de Psicologia, pela comemoração do 45º aniversário de regulamentação da profissão (Requerimento nº 1.013/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Faculdade Estácio de Sá - Belo Horizonte pelas comemorações de seus sete anos de funcionamento (Requerimento nº 1.015/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Affonso Ávila pelo recebimento do Prêmio Jabuti (Requerimento nº 1.018/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Alcy dos Reis Nunes pelo destaque no trabalho desenvolvido na produção de leite e na pecuária na fazenda da família, em Patrocínio (Requerimento nº 1.020/2007, do Deputado Deiró Marra);

de congratulações com a Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. pela inauguração de sua nova unidade (Requerimento nº 1.021/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de aplauso ao Asilo São Vicente de Paulo, em Ubá, pelo 70º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.022/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça);

de congratulações com o Sr. Euler Borja, Presidente do Instituto de Terapia Renal da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, pelo transcurso de seu 28º aniversário (Requerimento nº 1.032/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Maj. Márcio dos Santos Cassavari pelos relevantes serviços prestados ao Estado, no comando da 5ª Cia. do 1º Batalhão da PMMG (Requerimento nº 1.048/2007, do Deputado Doutor Viana).

de congratulações com a atleta Letícia Ferreira por sua brilhante participação nos Jogos Parapan-Americanos de 2007 (Requerimento nº 1.050/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com a atleta uberlandense Joana Santos pela conquista da medalha de bronze, da medalha de prata e da medalha de ouro no salto em distância nos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.051/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o atleta uberlandense Carlos Antônio Trindade Cassim por sua brilhante participação nos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.052/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o atleta uberlandense Rodrigo Rosa Carvalho Marques pela conquista da medalha de prata no levantamento de peso, categoria peso pesado, nos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.053/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com a atleta uberlandense Pollyane Miranda por sua brilhante participação nos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.054/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o Centro Municipal de Excelência Esportiva pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.055/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o Instituto Virtus pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.056/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o Uberlândia Tênis Clube pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.057/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com a Associação dos Paraplégicos de Uberlândia pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.058/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com a Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.059/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o Sesi pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.060/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com a Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia pelo apoio aos atletas uberlandenses que participaram dos Jogos Parapan-Americanos 2007 (Requerimento nº 1.061/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com o Rotary Club de Itajubá pela comemoração de seu cinquentenário na comunidade itajubense (Requerimento nº 1.069/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Rádio Inconfidência pelo transcurso do 71º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.078/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Francisco de Assis Betti por sua posse como Desembargador Federal (Requerimento nº 1.080/2007, do Deputado Tiago Ulisses).

matéria administrativa

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/9/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Inácio Franco

exonerando Luci Campos Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, assinou o seguinte ato:

nomeando Aurea Lopes Camelo para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Paula Andrea Amaral Costa EPP. Objeto: fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de "makrolon" ou similar, com capacidade de 20 litros, lacrados, na quantidade estimada de 440 garrações por mês, bem como o empréstimo, em regime de comodato, de 150 garrações, com as respectivas grades plásticas, e de 50 bebedouros elétricos, incluindo a manutenção destes. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903000. Licitação: Processo nº 30/2007 - Pregão Eletrônico nº 26/2007.